



MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº
1502.02/2017

Às nove horas (09:00) do dia 23 (vinte e três) de março de Dois Mil e Dezesete (23.03.17), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. Joana Pires, 21 – Centro - Tururu – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Roberta Lorena de Oliveira Bruno e Tereza Elitânia Bruna de Maria, para realização dos atos referentes a **TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de nº **1502.02/2017**, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PARCIAL NAS SEGUINTE ESCOLAS, E.M.E.F. CECÍLIA SIQUEIRA - SEDE, E.M.E.F MARIA LUNGA MOREIRA - CEMOABA E E.M.E.F SÃO BERNARDO - LAGOA DO INÁCIO NO MUNICÍPIO DE TURURU. Abertos os trabalhos o presidente da comissão identificou a presença dos representantes das empresas **1. CONSTRUTORA INTEGRAL EIRELI - ME**, Sr. Wladis Bezerra Jeronimo; **2. B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, Sr. Ciro Dutra Sales e **3. M.M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, Sr. Marciano Silva Alves. O presidente da comissão determinou a abertura das propostas de preços das empresas HABILITADAS. Após a análise das propostas de preços o presidente torna público o resultado das propostas, sendo desclassificadas as propostas das empresas: **B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, por não apresentar Carta Proposta e por não apresentar composição do BDI, contrariando o item 5.2 do edital. Da empresa **M.M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, por não apresentar composição Unitária, contrariando o item 5.2 do edital. E classificada a proposta da empresa **CONSTRUTORA INTEGRAL EIRELI - ME**, por atender todas as exigências contidas no edital. Sendo considerada vencedora a empresa **CONSTRUTORA INTEGRAL EIRELI - ME**, com o valor de R\$ 165.157,04 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Quatro Centavos). O presidente da comissão perguntou aos licitantes presentes se os mesmos iriam interpor recurso contra sua decisão, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da lei 8.666/93, os mesmos desistiram expressamente da intenção de interpor recurso. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão.

Jorge Luiz da Rocha
Jorge Luiz da Rocha

Presidente da Comissão de Licitação

Roberta Lorena de Oliveira Bruno

Roberta Lorena de Oliveira Bruno

Membro

Tereza Elitânia Bruna de Maria

Tereza Elitânia Bruna de Maria

Membro

Wladis Bezerra Jeronimo
CONSTRUTORA INTEGRAL EIRELI - ME
Wladis Bezerra Jeronimo

Ciro Dutra Sales
B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP
Ciro Dutra Sales

Marciano Silva Alves
M.M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
Marciano Silva Alves